



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
29/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 1574/2023 de 29/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 742/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
93 - 3.1.90.11.00.00	30003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00

Total Suplementação: 25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
117 - 3.3.90.39.00.00	30003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

Total Redução: 25.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **
29/11/2023
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA INTE

ANTONIO BOLONHA
TEC EM CONTABILIDADE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
29/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 1576/2023 de 29/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 742/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL		
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
257 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	
430 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
10.019.12.782.0005.2.141.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR		
279 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
282 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00	
Total Suplementação:			105.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL		
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
252 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.500,00	
Total Redução:			105.500,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **
29/11/2023
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA INTE

ANTONIO BOLONHA
TEC EM CONTABILIDADE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2023

*** Elotech ***

29/11/2023

Pág. 1/1

Decreto nº 1573/2023 de 29/11/2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar por Remanejamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 742/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Artigo 1 Fica Aberto crédito Suplementar por Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.004.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL	
04.004.02.061.0002.2.004.	MANTER A PROCURADORIA GERAL	
14 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.008.	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL	
50 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.	28.000,00
51 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.010.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
09.010.08.244.0004.2.019.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
146 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.	2.000,00
09.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0004.2.129.	MANTER E EQUIPAR O CRAS	
174 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
0.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
0.014.13.392.0006.2.032.	MANTER E EQUIPAR A CULTURA	
218 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.	4.000,00
0.015.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
0.015.27.812.0007.2.034.	MANTER E EQUIPAR O ESPORTE	
234 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.	1.000,00
0.021.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

*** Elotech **

29/11/2023

Pág. 1/1

Exercício: 2023

317 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
319 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.016.00.000.0000.0.000.		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.016.15.451.0002.2.033.		MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
354 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
Total Suplementação:			200.000,00

Artigo 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conform. Discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.		MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
18 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	150.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.305.0003.2.132.		MANTER E EQUIPAR VIGILANCIA EM SAÚDE	
142 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total Redução:			200.000,00

Artigo 3 Est Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA INTE

ANTONIO BOLONHA
TEC EM CONTABILIDADE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
29/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 1575/2023 de 29/11/2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar por Transposição.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário - Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 742/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto no exercício o Crédito Suplementar por Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
0.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL		
0.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
263 3.1.90.13.00.00	01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00
Total Suplementação:			5.000,00

Artigo 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conform Discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

0.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA		
0.020.12.365.0005.2.139.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)		
299 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
Total Redução:			5.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2023

*** Elotech ***
29/11/2023
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA INTE

ANTONIO BOLONHA
TEC EM CONTABILIDADE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023-PMQC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE ORGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das **17:00** horas do dia **29/11/2023**.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às **08:30** horas do dia **13/12/2023**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09:00** horas do dia **13/12/2023**.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

Informações e Edital: Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br) em "Licitações/Administração" ou pela Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 29 de novembro de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE COM A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das **17:00** horas do dia **29/11/2023**.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às **08:30** horas do dia **14/12/2023**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09:00** horas do dia **14/12/2023**.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

Informações e Edital: Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br) em "Licitações/Administração" ou pela Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 29 de novembro de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) DAS LICITANTES PARTICIPANTES, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-PMQC.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, sob presidência da Sra. Sandra Regina Alves Montelero Tognato, tendo como secretário o Sr. Marcelo Perez Maciel e membros os Srs. Dayane Cristina dos Santos, Edvaldo da Rocha Souza, Maria Paula Lino Cestak e Rodrigo Kozan Xavier, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 024/2023-GM, para proceder à ANÁLISE E JULGAMENTO dos documentos de habilitação apresentados na sessão pública de recebimento dos envelopes realizada no dia 26/07/2023, das seguintes licitantes: [1] ADMETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.772.705/0001-02; [2] CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.504.140/0001-84; [3] L.G. LOPES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.273.100/0001-24; [4] IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.694.923/0001-96; [5] OLEGRAM CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.929.679/0001-94; [6] CONSTRUTORA BELESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.967.054/0001-93; [7] J ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.561.928/0001-20; referente à execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-PMQC, a saber, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL “DOMINGOS KOASNE” NO DISTRITO DE BANDEIRANTES D’ OESTE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO. Aberta a sessão, a senhora presidente informou aos demais membros da comissão de licitação, que esta iniciará os trabalhos, analisando detalhadamente os documentos de habilitação apresentados, de acordo com o edital e anexos da licitação em epígrafe. Aberta a palavra, não houve manifestação. Ato contínuo a comissão iniciou a análise e o julgamento dos documentos das licitantes participantes; dá análise, a comissão verificou que:

[1] a licitante ADMETO ENGENHARIA LTDA, encontra-se enquadrada na condição de Micro Empresa e atendeu as exigências editalícias no tocante aos itens: 5.2.1, (habilitação jurídica), 5.2.2, (regularidade fiscal e trabalhista), 5.2.3, (qualificação técnica); 5.2.4, (qualificação econômico-financeira) e 5.2.5, (outras comprovações); do exposto, a comissão JULGA a licitante ADMETO ENGENHARIA LTDA, HABILITADA neste certame.

[2] a licitante CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA, encontra-se enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e atendeu as exigências editalícias no tocante aos itens: 5.2.1, (habilitação jurídica), 5.2.3, (qualificação técnica); 5.2.4, (qualificação econômico-financeira) e 5.2.5, (outras comprovações); registra-se que, a licitante não apresentou o documento seguinte elencado junto ao envelope nº 01, porém amparada nos termos do item 5.3, do edital, foi apresentado em substituição à este documento, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido: alínea “a” do item 5.2.4; no tocante ao item 5.2.2, (regularidade fiscal e trabalhista), a licitante atendeu ao exigido, excetuando no que diz respeito a: a prova de regularidade junto à fazenda federal que encontra-se vencida em 21/07/2023, devendo ser aplicado a licitante o benefício conferido pelo art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, devido o seu enquadramento como EPP; do exposto, a comissão JULGA a licitante CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA, habilitada (sob condição), devendo a ela ser aplicado o benefício conferido pelo art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, ao momento em

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3544-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

|Página - 1 - de 4 |



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) DAS LICITANTES PARTICIPANTES, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-PMQC.

que a licitante for declarada vencedora do certame, em relação a apresentação da prova de regularidade junto a fazenda federal.

[3] a licitante **L.G. LOPES CONSTRUTORA LTDA**, encontra-se enquadrada na condição de Micro Empresa e atendeu as exigências editalícias no tocante aos itens: 5.2.1. (habilitação jurídica), 5.2.3. (qualificação técnica); 5.2.4. (qualificação econômico-financeira) e 5.2.5. (outras comprovações); registra-se que, a licitante não apresentou os documentos seguintes elencados junto ao envelope nº 01, porém amparada nos termos do item 5.3. do edital, foi apresentado em substituição à esta documentação, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido: alínea “b” do item 5.2.1, alíneas “a, b, c, d, e” do item 5.2.2, alínea “a” do item 5.2.3 e alíneas “a e b” do item 5.2.4; no tocante ao item 5.2.2. (regularidade fiscal e trabalhista), a licitante atendeu ao exigido, excetuando no que diz respeito a: a prova de regularidade relativa a seguridade social e ao FGTS apresentada no CRC encontra-se vencida em 24/07/2023, devendo ser aplicado a licitante o benefício conferido pelo art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, devido o seu enquadramento como ME; do exposto, a comissão **JULGA** a licitante **L.G. LOPES CONSTRUTORA LTDA**, **habilitada (sob condição)**, devendo a ela ser aplicado o benefício conferido pelo art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, em relação a apresentação da prova de regularidade relativa a seguridade social e ao FGTS.

[4] a licitante **IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA**, encontra-se enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e atendeu as exigências editalícias no tocante aos itens: 5.2.1. (habilitação jurídica), 5.2.2. (regularidade fiscal e trabalhista), 5.2.3. (qualificação técnica); 5.2.4. (qualificação econômico-financeira) e 5.2.5. (outras comprovações); do exposto, a comissão **JULGA** a licitante **IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA**, **HABILITADA** neste certame.

[5] a licitante **OLEGRAM CONSTRUÇÕES LTDA**, encontra-se enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e atendeu as exigências editalícias no tocante aos itens: 5.2.1. (habilitação jurídica), 5.2.2. (regularidade fiscal e trabalhista), 5.2.3. (qualificação técnica); 5.2.4. (qualificação econômico-financeira) e 5.2.5. (outras comprovações); do exposto, a comissão **JULGA** a licitante **OLEGRAM CONSTRUÇÕES LTDA**, **HABILITADA** neste certame.

[6] a licitante **CONSTRUTORA BELESKI LTDA**, encontra-se enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e atendeu as exigências editalícias no tocante aos itens: 5.2.1. (habilitação jurídica), 5.2.2. (regularidade fiscal e trabalhista), 5.2.3. (qualificação técnica); 5.2.4. (qualificação econômico-financeira) e 5.2.5. (outras comprovações); registra-se que a licitante não apresentou os documentos seguintes elencados junto ao envelope nº 01, porém amparada nos termos do item 5.3. do edital, foi apresentado em substituição à esta documentação, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido: alínea “b” do item 5.2.1.; alíneas “a, b, c, d, e” do item 5.2.2. e alíneas “a e b” do item 5.2.4; do exposto, a comissão **JULGA** a licitante **CONSTRUTORA BELESKI LTDA**, **HABILITADA** neste certame.

[7] a licitante **J ARAUJO ENGENHARIA LTDA**, encontra-se enquadrada na condição de Micro Empresa e atendeu as exigências editalícias no tocante aos itens: 5.2.1. (habilitação jurídica), 5.2.2. (regularidade fiscal e trabalhista), 5.2.3. (qualificação técnica); 5.2.4. (qualificação econômico-

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

|Página - 2 - de 4 |



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) DAS LICITANTES PARTICIPANTES, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-PMQC.

financeira) e 5.2.5, (outras comprovações); do exposto, a comissão JULGA a licitante J ARAUJO ENGENHARIA LTDA, HABILITADA neste certame.

A licitante IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA registrou na ata da sessão de recebimento dos envelopes os seguintes questionamentos:

Questionamento 01: "a licitante CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA apresentou certidão federal vencida;

Resposta: Procedente. Conforme fundamentação exarada no julgamento acima.

Questionamento 02: "a licitante ADMETO ENGENHARIA LTDA não apresentou acerto técnico compatível com o objeto"

Resposta: Improcedente. CAT's compatíveis ao objeto nº 146784 e 058192.

A licitante OLEGRAM CONSTRUCOES LTDA registrou na ata da sessão de recebimento dos envelopes o seguinte questionamento:

Questionamento 01: solicitando que "seja realizada diligencia em relação ao pagamento das apólices do seguro garantia apresentadas"

Resposta: as licitantes deverão apresentar o comprovante da prestação de Garantia da Proposta (art. 31, inciso III, da Lei 8.666/93) nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. A garantia prestada na modalidade "caução em dinheiro" será restituída em até 10 (dez) dias após a homologação do processo licitatório; da análise das apólices apresentadas, todas encontram-se válidas e atendem as exigências editalícias.

Ante o exposto, a comissão de licitação, por unanimidade de seus integrantes, deliberou pela HABILITAÇÃO das seguintes licitantes: ADMETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.772.705/0001-02; CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA (sob condição), inscrita no CNPJ nº 41.504.140/0001-84; L.G. LOPES CONSTRUTORA LTDA (sob condição), inscrita no CNPJ nº 22.273.100/0001-24; IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.694.923/0001-96; OLEGRAM CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.929.679/0001-94; CONSTRUTORA BELESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.967.054/0001-93 e J ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.561.928/0001-20, conforme julgamento detalhado acima; Aberta à palavra e como ninguém se contrapôs à senhora presidente informou que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado via e-mail aos participantes, fixado em quadro próprio existente nas dependências do Paço Municipal "29 de Abril", publicado no Órgão Oficial Eletrônico e no Portal de Transparência da Municipalidade. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas a senhora presidente deu por encerrada à sessão, de cujos trabalhos eu, Marcelo Perez Maciel, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente e membros da comissão de licitação.

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

Marcelo Perez Maciel
Secretário

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

|Página - 3 - de 4 |



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) DAS LICITANTES PARTICIPANTES, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-PMQC.

Dayane Cristina dos Santos
Membro

Edvaldo da Rocha Souza
Membro

Maria Paula Lino Cestak
Membro

Rodrigo Kozan Xavier
Membro

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

|Página - 4 - de 4 |



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 024/2023-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-PMQC, que após a análise e verificação das propostas de preços e anexos (inclusive a planilha orçamentária retificada da licitante A. GOMES DA SILVA ALVES), decidiu pela classificação das seguintes licitantes:

Licitante	Valor (R\$) LOTE 01
1º lugar A. GOMES DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ nº 28.124.530/0001-60	693.904,56
2º lugar CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.504.140/0001-84 (sob condição)	726.496,21
3º lugar T L CAMPOS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 44.104.195/0001-95	732.012,18
4º lugar J ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.561.928/0001-20	758.981,17
5º lugar ADMETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.772.705/0001-02	776.233,91
6º lugar IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.694.923/0001-96	789.992,39
7º lugar L.G. LOPES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.273.100/0001-24 (sob condição)	799.957,97
8º lugar OLEGRAM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.929.679/0001-94	813.369,82

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 29 de novembro de 2023

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

Marcelo Perez Maciel
Secretário

Dayane Cristina dos Santos
Membro

Edvaldo da Rocha Souza
Membro

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

[Página 1 de 2]



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Maria Paula Lino Cestak
Membro

Rodrigo Kozan Xavier
Membro

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

[Página 2 de 2]



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 024/2023-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu **habilitar** a(s) seguinte(s) licitante(s), conforme ata de análise e julgamento:

EMPRESA
ADMETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.772.705/0001-02
CENTRAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA (sob condição), inscrita no CNPJ nº 41.504.140/0001-84
L.G. LOPES CONSTRUTORA LTDA (sob condição), inscrita no CNPJ nº 22.273.100/0001-24
IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.694.923/0001-96
OLEGRAM CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.929.679/0001-94
CONSTRUTORA BELESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.967.054/0001-93
J ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.561.928/0001-20

E **inabilitar**, conforme ata de análise, a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
-

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 29 de novembro de 2023

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

Marcelo Perez Maciel
Secretário

Dayane Cristina dos Santos
Membro

Edvaldo da Rocha Souza
Membro

Maria Paula Lino Cestak
Membro

Rodrigo Kozan Xavier
Membro

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

[Página 1 de 1]



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	TERRAPLANAGEM BRANCO LTDA – CNPJ Nº 10.854.730/0001-03.
PROCESSO:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023-PMQC (EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2023-PMQC).
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ <u>LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</u> ” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VALOR:	R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	29 DE NOVEMBRO DE 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300

EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR ANDERSON DOS S. CARDOSO
CARGO FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO SESAU
DURAÇÃO 15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 31/12/2021 A 30/12/2022
PERÍODO DE FÉRIAS 11/12/2023 A 25/12/2023

SERVIDOR ANDRESSA B. QUEIROZ
CARGO PROCURADOR GERAL
LOTAÇÃO PROGE
DURAÇÃO 07 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 27/11/2023 A 06/12/2023
PERÍODO DE FÉRIAS 20/11/2023 A 26/11/2023

SERVIDOR ANNE CAROLINE DAMACENA
CARGO ENFERMEIRO
LOTAÇÃO SESAU
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 25/06/2021 A 24/06/2022
PERÍODO DE FÉRIAS 11/12/2023 A 09/01/2024

SERVIDOR DANIEL ADAN G. FERREIRA
CARGO VIGIA
LOTAÇÃO SECEL
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 18/06/2022 A 17/06/2023
PERÍODO DE FÉRIAS 15/12/2023 A 13/01/2024

SERVIDOR MARCOS A. DO NASCIMENTO
CARGO AUX. DE S. GERAIS
LOTAÇÃO SOS P
DURAÇÃO 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 06/11/2022 A 05/11/2023
PERÍODO DE FÉRIAS 04/12/2023 A 02/01/2024

SERVIDOR NATALIA R. PEREIRA
CARGO COORD. DE DEPARTAMENTO
LOTAÇÃO SEAMA
DURAÇÃO 07 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO 07/03/2022 A 06/03/2023
PERÍODO DE FÉRIAS 08/11/2023 A 14/11/2023



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300

SERVIDOR	ROGERIO PEREIRA DA SILVA
CARGO	SECRETARIO
LOTAÇÃO	SEAMA
DURAÇÃO	07 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2022 A 31/12/2022
PERÍODO DE FÉRIAS	10/11/2023 A 16/11/2023

SERVIDOR	RUTE CELIA G. ALBORQUETI
CARGO	BIOQUIMICO
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	20/10/2021 A 19/10/2022
PERÍODO DE FÉRIAS	13/12/2023 A 22/12/2023

SERVIDOR	SANDRA R. A. M. TOGNATO
CARGO	ASSIST. DE REC. HUMANOS
LOTAÇÃO	SEFAZ
DURAÇÃO	08 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2022 A 31/12/2022
PERÍODO DE FÉRIAS	04/12/2023 A 11/12/2023

SERVIDOR	SIMONI NIERI
CARGO	AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	04/05/2022 A 03/05/2023
PERÍODO DE FÉRIAS	18/12/2023 A 01/01/2024

SERVIDOR	TIAGO DE MOURA CORDEIRO
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	19/03/2021 A 18/03/2022
PERÍODO DE FÉRIAS	11/12/2023 A 09/01/2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1300

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino